



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

## DECRETO Nº 00810/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01094/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$343.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL REAIS) destinado a atender as seguintes dotacoes orçamentarias:

#### 07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS

##### Excesso de Arrecadação

07.001.15.452.0050.1053.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	343.000,00
0124000000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê	
	<b>Sub-Total:</b>	<b>343.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>343.000,00</b>

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de excesso de arrecadação.

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.  
CANABRAVA DO NORTE, 31, Marco de 2021

  
JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N. 810/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

**DECRETO ESPECIAL N° 00810/2021**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01094/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$343.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL REAIS) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.

**07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS**

**Excesso de Arrecadação**


07.001.15.452.0050.1053.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras E Instalações	343.000,00
0124000000	-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê	
	<b>Sub-Total:</b>	<b>343.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>343.000,00</b>

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de excesso de arrecadação.

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. CANABRAVA DO NORTE, 31, Marco de 2021

  
JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL